



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº xxxx/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXTINTORES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Faz-se necessária a manutenção dos cilindros de extintores instalados em prédios públicos do município, incluindo unidades escolares e unidades de saúde, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio.

Durante a verificação dos equipamentos, constatou-se a necessidade de substituição de algumas peças, tais como válvulas, manômetros e mangueiras, componentes essenciais para o correto funcionamento e segurança dos extintores. A manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos é fundamental para assegurar que estejam em condições adequadas de uso em eventuais situações de emergência.

Ressalta-se que os extintores constituem equipamentos obrigatórios de segurança contra incêndio, sendo indispensável mantê-los em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas técnicas e exigências dos órgãos de fiscalização.

Dessa forma, a realização da manutenção e substituição das peças necessárias garante a segurança dos servidores, alunos e munícipes que utilizam os espaços públicos, bem como a regularidade das condições de prevenção e combate a incêndios nas dependências municipais.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A aquisição da de materiais para manutenção dos extintores já instalados nos prédios públicos do município de Garibaldi.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 (UMA) VALVULA DE CO2
- 04 (QUATRO) MANOMETROS
- 01 (UMA) VÁLVULA DE PÓ
- 03 (TRÊS) MANGUEIRAS DE PÓ

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO DA VALVULA DE CO2 R\$ 80,00; MANOMETRO R\$12,00; VALVULA DE PÓ R\$40,00; MANGUEIRA R\$20,00. TENDO COMO TOTAL DA AQUISIÇÃO DE R\$228,00.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal da Administração



5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa GR Extintores LTDA justifica-se por possuir os objetos desejados para a manutenção segundo as especificações dos extintores já instalados nos prédios públicos, por possuírem melhor preço em comparação às outras lojas de venda dos mesmos objetos e por já existir um contrato com a mesma empresa para a manutenção e troca dos extintores.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Garibaldi
Rua Júlio de Castilhos, 254 – Centro

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 3 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2004.0000 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMA
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (312)
3.3.9.03.02.50.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS (31208)

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 17 de março de 2026.

NOME: IGOR BARTOLOMEU BORTOLINI
CARGO: COORDENADOR GERAL